



STF concede decisão liminar favorável à Petrobras no processo sobre Remuneração Mínima por Nível e Regime de Trabalho

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao fato relevante divulgado em 21 de junho de 2018, informa que obteve, hoje, no Supremo Tribunal Federal (STF), decisão liminar favorável no processo sobre a revisão do critério de cálculo do complemento da Remuneração Mínima por Nível e Regime de Trabalho (RMNR).

Em termos práticos, a liminar paralisa a tramitação em âmbito nacional de todos os processos sobre RMNR e suspende os efeitos da decisão desfavorável proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) no dia 21 de junho de 2018, evitando qualquer impacto econômico e financeiro nos resultados da companhia até decisão definitiva do STF.

A Petrobras entende que a matéria ainda está em debate e que a decisão do TST poderia gerar uma grave distorção na política de remuneração dos seus empregados, enfraquecendo a política remuneratória baseada em meritocracia e desestruturando a Política de Recursos Humanos da empresa. A companhia reafirma que a RMNR aperfeiçoa o conceito de isonomia ao respeitar as diferenças remuneratórias de cada regime e as condições especiais de trabalho.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

